



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 59/2022

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 60 da Lei Municipal nº 300/2002 e o Artigo 54 da Lei Municipal nº 771/2011;

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para os Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, ocupantes de cargo em Provimento Efetivo:

#### NOME DO SERVIDOR:

#### PERÍODO AQUISITIVO:

- Elisangela Carine Fogliato

(2017 a 2022)

- Sheila Grasiela Gesser

(2017 a 2022)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2022.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal